



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 10 (dez) inscrições para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Processo Administrativo:** 530000486/2023.

Niterói/RJ, 27 de fevereiro de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237

PUBLICADO
28 de fevereiro de 2023
Corrigenda em 02/3/23



ANEXO 1 - EDITAL Nº 001/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FESAÚDE

Nome do Candidato:
 Data de Nascimento:
 Identidade:
 CPF:
 Endereço:
 Telefone para Contato:
 Celular:
 E-mail:
 Concorre a vagas destinadas à Pessoas com Deficiência: Sim () Não ()
 Concorre a vagas destinadas a Pretos ou Pardos: Sim () Não ()

EMPREGO PLEITEADO:

LER ATENTAMENTE O EDITAL

O ATO DA INSCRIÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, IMPLICARÁ NO RECONHECIMENTO E COMPROMISSO DE ACEITAÇÃO DESTA EDITAL E DEMAIS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO.

**ASSINATURA DO CANDIDATO
 ANEXO II**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Dados pessoais

Nome:
 CPF:
 RG:
 Data de nascimento:
 Gênero: Masculino () Feminino ()
 Emprego:

Autodeclaração:

Eu, _____ declaro-me de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assumo a opção de concorrer às vagas do Sistema de Cotas, de acordo com os critérios previstos na Lei Municipal Nº 3534, de 30/07/2020 e regras estabelecidas no Edital de Abertura desse Processo Seletivo Simplificado. Autorizo a Comissão de Heteroidentificação a me filmar e/ou fotografar para fins de registro e avaliação, sendo esta imagem utilizada para a etapa recursal deste Processo.

Assinatura do candidato

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

A todos os profissionais da área de Atenção Primária à Saúde / ESF / PMF:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área adscrita de atuação da equipe, identificando comunidade, grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente, e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde e diagnóstico de saúde da área, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), com atenção especial às populações que apresentam necessidades específicas (em situação de rua, em medida socioeducativa, privada de liberdade, ribeirinha, fluvial, etc.); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade; responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; utilizar o Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde vigente para registro das ações de saúde, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde; realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Primária à Saúde, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade

atuação antimanicomial.

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:

Realizar consultas e atendimentos psiquiátricos; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de sofrimento mental; analisar e interpretar resultados de exames diversos; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; fornecer laudos médicos e psiquiátricos que se fizerem necessários; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe à critério da gestão municipal e de acordo com a necessidade do serviço; realizar preceptoría de pós-graduação multiprofissional em saúde mental e psiquiatria e estágio em saúde mental; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

REQUISITOS DO MÉDICO PSQUIATRA DA RAPS:

Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Certificação de conclusão de Residência Médica e/ou Especialização em Psiquiatria devidamente registrado no CRM/CFM e/ou Título de Especialista da respectiva Sociedade médica.

**NITERÓI PREV
 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900009657/2023 - Autoriza na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de materiais de copa e cozinha, em favor da empresa CORMACK DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.237383/0001-16, no valor de R\$ 4.679,10 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos).

RATIFICO- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo eletrônico: 99000092062023- RATIFICO a despesa referente ao pagamento da anuidade da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios e Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ -2023, CNPJ: 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 2.911,62 (dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, inciso II c/c artigo 13, VI da Lei Nº 8666/93.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). Objeto: Pagamento de 10 (dez) inscrições para o 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Processo Administrativo: 530000486/2023.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 79/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR e SIMONE SARTÓRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de jurado para a prestação de serviço de apuração no quesito JULGADORA DE FANTASIA, referente aos Desfiles Camavalecos no Caminho Niemeyer, nesta Cidade, que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO** O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) dias, contado a partir de 23 de fevereiro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6087, N.D. 3.3.3.9.0.36.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 500000120/2023, e o Edital de Chamamento Público nº 003/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, em especial, pelo artigo 25, §1º, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 5000000120/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

AVISO DO PREGÃO Nº 06/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900010284/2023
 A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de REFORMA DE PNEUS.
 Documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de março de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.
 O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.
 O Edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ni.gov.br.
 Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados a distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

indicação estatutária, às 08h30min. em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação das verbas PDDE 2023;
 - Aprovação do rol de bens e serviços prioritários a serem adquiridos com recursos do PDDE;
 - Assuntos Gerais.
- O Presidente do CEC da E.M. Eulália da Silveira Bragança, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 18 de março de 2023, às 08h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- Apresentação do Plano de Ação 2023;
 - Utilização dos recursos do PDDE/2023;
 - Calendário 2023;
 - Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da EU, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 03 de março de 2023, às 8:30min., para discutir e deliberar sobre:

- Permuta de servidor da U.E. Júlia Cortines com a U.E. Paulo de Almeida Campos;
- Remoção de Servidor.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da EU, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Santos Moreira, 58 - Santa Rosa - Niterói, no dia 08 de março de 2023, às 10:30min., para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidor desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M. Padre Leonel Franca, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 08 de março de 2023, às 09:30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação dos recursos do PDDE;
- Apresentação ROL PDDE;
- Calendário 2023;
- Assuntos Gerais.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN CONTINUAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 520/000380/2022
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, A CONTINUAÇÃO do processo licitatório, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE CONTENEDORES DE 1.000 LITROS.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de março de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.
O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br.
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Corrigenda
Na Ratificação processo administrativo 530000486/2023, onde se lê Niterói Prev, leia-se NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITERÓI PREV.
Atos da Presidência

PORT. nº 25/2023. CONCEDER, a contar de 23/07/2022, pensão a JOSE GUILHERME DE ALMEIDA, companheiro da ex-servidora SANDRA LOPES DA SILVA, falecida no cargo de MERENDEIRA - NÍVEL MÉDIO - CATEGORIA III - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11236.230-9, cujo óbito ocorreu em 23/07/2022, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. nº 103/2019, conforme processo nº 310/006322/2022.

PROCESSO Nº 310/000121/2023 - Nº 310/004749/2022 - Nº 310/005940/2022 - INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 23/07/2022, em R\$ 2.755,65 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a pensão mensal de JOSE GUILHERME DE ALMEIDA, companheiro da ex-servidora SANDRA LOPES DA SILVA, falecida no cargo de MERENDEIRA - NÍVEL MÉDIO - CATEGORIA III - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11236.230-9, cujo óbito ocorreu em 23/07/2022, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:
Lei nº 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88

TOTAL..... R\$ 2.755,65
R\$ 2.315,67 (vencimento do cargo da ex-servidora) + R\$ 231,56 (10% de adicional por tempo de serviço) + R\$ 208,41 (9% de adicional por formação continuada) = R\$ 2.755,65

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente

PORT. Nº. 181/2023 - Dispensar a contar de 02/03/2023, CAMILA GOMES CHAVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.
PORT. Nº. 182/2023 - Designar a contar de 02/03/2023, DANIELA DE OLIVEIRA DA ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11, em vaga decorrente da dispensa de Camila Gomes Chaves.
PORT. Nº. 183/2023 - Dispensar a contar de 26/01/2023, FABIO RIDER DE ABREU da FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE CUTOS da DIRETORIA FINANCEIRA.
PORT. Nº. 184/2023 - Dispensar a contar de 02/03/2023, DANIELA DE OLIVEIRA DA ROCHA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.
PORT. Nº. 185/2023 - Designar a contar de 02/03/2023, SANDRO DE OLIVEIRA ROSA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12, em vaga decorrente da dispensa de Daniela de Oliveira da Rocha.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 031/2022, firmado com a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ALAMEDAS NO BAIRRO VÁZEA DA MOÇAS", nesta cidade a partir de 27/07/2022, por motivos administrativos. Proc. nº. 510004126/2019. Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/07/2022.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 060/2022, firmado com a Empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INTERVENÇÕES VIÁRIAS NO EIXO CENTRO NORTE DE ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE NO TRECHO FELICIANO SODRÉ- JANSEN DE MELLO", nesta cidade a partir de 01/01/2023, por motivos administrativos. Proc. nº. 080008299/2019. Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/01/2023.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 174/2022, firmado com a Empresa, PCE PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA AVENIDA DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES E RUA JOSÉ PUREZA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA", a partir de 12/12/2022, por motivos administrativos. Proc. nº. 510001301/2022. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/12/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 57/2022; **PARTES:** EMUSA e INFRA TECH ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança qualitativa e quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004233/2022; **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 21.483,34 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) correspondendo a 9,34% do valor total do contrato; **Dotação Orçamentária:** ND: 5351.15.451.0010.5072; FT: 704 PT: 4.4.9.0.51.00 **EMPENHO:** 062/2023; **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c art. 65 I, "a" e "b" o parágrafo primeiro, parte final todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 28/02/2023

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº. 179/2022; **PARTES:** EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004585/2022; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 09/01/2023; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º da Lei. nº 8666/93; **DATA:** 30/12/2022 - Presidente da EMUSA. *omitido da publicação do dia 02/01/2023

INSTRUMENTO: Apostila nº 04 ao Contrato nº. 25/2017; **PARTES:** EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 05/2022 a 04/2023, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico no município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 6.101.944,02 (seis milhões cento e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, FT 704; **FUNDAMENTO:** artigo 65, II, "d", §8º, 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93; **DATA:** 24/02/2023; **Proc. Nº** 510002288/2022. EMUSA, 28 de fevereiro de 2023.

ERRATA

RDC 01/2023 - PROCESSO Nº 60000076/2021

1) No item 4.5 do ANEXO I - Termo de Referência - Tabela 2.a - VOLUME DE SEDIMENTOS CONTAMINADOS foi retificado o somatório, em razão de erro material, tendo sido adequado ao somatório original da CPU (composição de preços unitários), Anexo ao RDC 01/2023.

2) No item 03 - Dragagem - do Anexo V - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, foram alterados por erro material os quantitativos, itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, mantendo-se os percentuais originais.

3) Os anexos alterados, constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

AVISO - REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Fica REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023, que tem como objeto: contratação de empresa para execução da reforma geral do cinema Icarai, no bairro de Icarai, de acordo com o constante no proc. 510004840/2022. Niterói, 01 de março de 2023. Presidente da EMUSA